



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.076 DE 18 DE ABRIL DE 2018

ALTERA A LEI 2.688, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013 PARA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE EXECUTAM SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO À ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º – Ficam alterados o Art. 1º e o inciso III do Art. 2º da Lei 2.688, de 21 de fevereiro de 2018, que passará a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º. Fica instituída gratificação a ser concedida aos servidores que executam suas atribuições junto à Estratégia da Saúde da Família no município de Itapemirim, sob a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º As gratificações instituídas abrangem os ocupantes dos cargos e respectivos valores conforme seguem:

(...)

III. Cargo de enfermeiro: gratificação mensal de R\$3.000,00 (três mil reais);

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 18 de abril de 2018


THIAGO PECANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2018 - EDIÇÃO 2373

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.863/2018

Com base no Artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico de fls. 59-60, AUTORIZO E DECLARO como inexigível a licitação para a contratação da empresa: CONDUCTOR SOLUÇÕES CULTURAIS S/S LTDA-ME, CNPJ nº. 21.050.567/0001-42, com sede na Rua Lauromir Anholete, nº 95, Bairro Distrito Centro-Iconha-ES, CEP: 29.280-000 para prestação de 01 (uma) função de show musical para atender a programação cultural de verão e carnaval 2018, com a banda ORQUESTRA MARATIMBA no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme documentos e demais elementos constantes no Processo Administrativo nº 2.863/2018.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico e submeto o ato ao setor competente para devida Publicidade Legal.

Publique-se e Cumpra-se.

Itapemirim, ES, 10 de fevereiro de 2018.
DIOGE CÂMARA LEAL
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2018

Com base no Artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico de fls. 50-51, AUTORIZO E DECLARO como inexigível a licitação para a contratação da empresa CRISTIANE SANTOS SILVA 1293118184-6, CNPJ nº. 23.613.559/0001-92, com sede na Avenida Itapemirim, nº 587 - apto. 501, Bairro Distrito Itaipava, Itapemirim- ES, CEP:29.338-000, para prestação de 03 (três) funções de show musical, nos dias 05.12 e 18 /01/2018 para atender a programação cultural de verão e carnaval 2018, com a cantora NANA NUNES no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme documentos e demais elementos constantes no Processo Administrativo nº 128/2018.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico e submeto o ato ao setor competente para devida Publicidade Legal.

Publique-se e Cumpra-se.

Itapemirim, ES, 05 de janeiro de 2018.
DIOGE CÂMARA LEAL
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.191/2018

Com base no Artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico de fls. 55-60, AUTORIZO E DECLARO como inexigível a licitação para a contratação da empresa: ANA ISABEL BARBOSA ALBERNAZ DA SILVA 14008235792, CNPJ nº. 18.131.087 0001-00, com sede na Rua Frei Florentino Garcia Moradillo, nº 66A68, Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim- ES, CEP:29.301-185, para prestação de 04 (quatro) funções de show musical para atender a programação cultural de verão e carnaval 2018, com a Banda SENSASAMBA no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme documentos e demais elementos constantes no Processo Administrativo nº 1.191/2018.

Face ao disposto no art. 25, da Lei nº. 8.666/93, ratifico e submeto o ato ao setor competente para devida Publicidade Legal.

Publique-se e Cumpra-se.

Itapemirim, ES, 12 de janeiro de 2018.
DIOGE CÂMARA LEAL
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.957/2018

Com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, corroborado pelo parecer jurídico de fls. 29 verso, AUTORIZO a dispensa de licitação, a fim de que seja firmado Contrato de Prestação de Serviços de Passagem Aérea entre o Município

de Itapemirim e C. A. M. PEREIRA ME, inscrita no CNPJ: 03.317.449 0001-76, com sede na Rua das Palmeiras, nº 38, Loja 03, Vila de Itapemirim ES, no valor global de R\$ 4.702,64 (quatro mil, setecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 9.957/2018.

Publique-se e cumpra-se no prazo legal.

Itapemirim, ES, 19 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

RETIFICAÇÕES

* RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 3.076, DE 18 DE ABRIL DE 2018 *

O Informativo Oficial do Município de Itapemirim, criado pela Lei Municipal nº 1.928/05 e Regulamentado pelo Decreto nº 2.671/05, na publicação da lei em epígrafe, que se encontra na edição nº 2372, informa que:

Onde se lê:

“Art. 1º - Ficam alterados o Art. 1º e o inciso III do Art. 2º da Lei 2.688, de 21 de fevereiro de 2018, que passará a vigorar com as seguintes alterações:”

Lê-se:

“Art. 1º - Ficam alterados o Art. 1º e o inciso III do Art. 2º da Lei 2.688, de 21 de fevereiro de 2013, que passará a vigorar com as seguintes alterações:”

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 000020/2018

CONTRATADO: ARAUJO RENTACAR EIRELI - EPP. CONFIA VEICULOS LTDA - ME, DELTA AUTOMOTORES LTDA - ME e MASTER LOCADORA DE VEICULOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de locação de veículos, para atender as necessidades do Município de Itapemirim.
VALOR MENSAL: R\$ 166.853,00
VALOR GLOBAL: (9 meses) R\$ 1.501.677,00
PROCESSO: 001766 2018

Itapemirim-ES, 23 de março de 2018.
DEL.CINEIA RODRIGUES SILVEIRA
Pregoeiro(a) Oficial PMI

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 000028/2018